CHECK LIST BÁSICO BB CONVIR - CONVÊNIO DE INTEGRAÇÃO (1)

Versão: 30.09.2011

Integradora: _____ **CNPJ:** _____

Integrado: _____ **CPF:** _____

Linha de Crédito (1)**:** _____ **Valor Financiamento:** _____

(1) Além dos documentos previstos neste check-list, deverão compor os dossiês das operações os documentos, as autorizações e os modelos previstos nos respectivos check-list das linhas de crédito a serem utilizadas (www.bb.com.br / Outros Sites / Propostas de Negócios / Downloads). Atentar que este check-list e seu anexo poderão sofrer modificações futuras sem prévio aviso.

VERIFICAÇÕES PRÉVIAS

1. CADASTRO INICIAL ( ) SIM ( ) NÃO – Ir ao item 2

( ) Cópia CPF e RG;
( ) Comprovante de renda atualizado discriminado por atividade da agricultura ou pecuária; (receitas e despesas)
( ) Comprovante de renda atualizado de outras atividades;
( ) Cópia do CPF, RG e comprovante de rendimentos do cônjuge;
( ) Cópia da certidão de Casamento;
( ) Instrumentos de mandato – procurações, revigoramento, autorização para saldo e/ou extrato, se houver;
( ) Comprovante de residência atualizado;
( ) SCR – Autorização para levantamento de informações cadastrais – autorização CERIC; **(modelo anexo)**

1.1. Cadastramento de Bens Móveis - Documentos atualizados

( ) Veículos: CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do ano em curso ou ano anterior caso ainda não expirado o prazo de validade);
( ) Demais bens: nota fiscal emitida em nome do cliente há menos de 180 dias; ou laudo de vistoria/avaliação, emitido por técnico de empresa de assistência técnica (ASTEC) conveniada ao Banco e código FINAME, se for o caso;
( ) Máquinas Usadas: informar nº de série e demais dados do bem, bem como atestado da ASTEC quanto à conservação e vida útil do bem.

1.2. Cadastramento de bens imóveis - Documentos atualizados

( ) Certidão ou matrícula dos imóveis do cliente, emitidos há menos de 01 ano e Certidão Quinzenária (caso a matrícula tenha menos de quinze anos de abertura);
( ) Comprovante de pagamento do IPTU ou ITR, em nome do cadastrado, relativo ao ano em curso;
( ) Cópia do último Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR;
( ) Laudo de avaliação, vistoria ou atribuição de valor, realizado por técnico de empresa de assistência técnica conveniada ao Banco – necessária a atualização cadastral/confirmação dos bens já comprovados, valor atribuído, verificação da propriedade e inexistência de gravames.

1.3 Cadastramento de Semoventes

( ) Relatório da ASTEC, contendo relação detalhada dos semoventes (por faixa etária), inclusive número de animais, penhorabilidade e indicação do imóvel de localização dos animais (informar denominação do imóvel e nº. da matrícula, assinada pela ASTEC);
( ) Relação fornecida pelo INDEA do saldo de rebanho existente.

2. RENOVAÇÃO/ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

( ) Comprovante de renda atualizado discriminado por atividade da agricultura ou pecuária; (receitas e despesas)
( ) Comprovante de renda atualizado de outras atividades;
( ) Comprovante de rendimentos do cônjuge;
( ) Instrumentos de mandato – procurações, revigoramento, autorização para saldo e/ou extrato, se houver;
( ) Comprovante de residência atualizado;

( ) SCR – Autorização para levantamento de informações cadastrais – autorização CERIC; **(modelo anexo)**

2.1. Cadastramento de Bens Móveis - Documentos atualizados

( ) Veículos : CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do ano em curso ou ano anterior caso ainda não expirado o prazo de validade);
( ) Laudo de avaliação, vistoria ou atribuição de valor, realizado por técnico de empresa de assistência técnica conveniada ao Banco, comprovante de pagamento de IPVA – necessário à atualização cadastral/confirmação dos bens já comprovados por ocasião do cadastramento inicial, a verificação da propriedade e inexistência de gravames.

2.2. Cadastramento de bens imóveis - Documentos atualizados

( ) Certidão ou matrícula dos imóveis do cliente, emitidos há menos de 01 ano;
( ) Comprovante de pagamento do IPTU ou ITR, em nome do cadastrado, relativo ao ano em curso;
( ) Laudo de avaliação, vistoria ou atribuição de valor, realizado por técnico de empresa de assistência técnica conveniada ao Banco, comprovante de pagamento de ITR/IPTU – necessário à atualização cadastral e/ou confirmação dos bens já comprovados por ocasião do cadastramento inicial, a verificação da propriedade e inexistência de gravames.

2.3. Cadastramento de Semoventes

( ) Relatório da ASTEC, contendo relação detalhada dos semoventes (por faixa etária), inclusive número de animais, penhorabilidade, e indicação do imóvel de localização dos animais (informar denominação do imóvel e nº. da matrícula, assinada pela ASTEC);
( ) Relação fornecida pelo INDEA do saldo de rebanho existente.

3. PROJETO E ANEXOS

( ) Termo de Adesão e Contrato de Cessão de Direitos Creditórios assinados pelo produtor; **(modelo anexo)**
( ) Contrato de Integração (Integradora X Integrado) com vigência igual ou superior ao vencimento do financiamento devidamente assinado com firma reconhecida;
( ) Projeto modal com todas as folhas assinadas pelo proponente, com indicação do imóvel de localização do Bem/Investimento (denominação do imóvel e nº. da matrícula); **(apresentar em duas vias);**
( ) Orçamentos dos investimentos, discriminando detalhadamente as Características dos Bens/Serviços (quantidade, dimensões, valor unitário, espécie, configuração, cronograma, etc.), sem rasura, apresentado pelos fornecedores. Informar o código Finame para as máquinas e equipamentos;
( ) No acolhimento da proposta, deverá ser apresentada Licença Ambiental, ou no mínimo protocolo de sua solicitação junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, ou dispensa formal do órgão ambiental. Para a contratação da operação, deverá ser apresentada Licença de Instalação e, quando da conclusão do empreendimento, deverá ser apresentada Licença de Operação;
( ) Espólio: alvará judicial autorizando o inventariante a firmar o instrumento de crédito em nome do espólio;
( ) Croqui de localização da área ou Mapa de Acesso ao imóvel de localização do Bem **(duas vias)**.

3.1 Bem localizado em imóvel de terceiros:

( ) Contrato de Arrendamento registrado no CRTD do domicílio das partes**. N**os casos em que no contrato de arrendamento não constem as cláusulas referentes às autorizações para constituição de penhor e para fiscalização do empreendimento, deverá ser elaborada pelo proprietário e possuidor do imóvel, em benefício do arrendatário ou parceiro outorgado, Carta de Anuência; **(modelo anexo)**

FASE CONTRATAÇÃO

( ) Outorga de uso de recursos hídricos (Outorga d´água), no caso de utilização de curso d´água ou poço artesiano, se exigido pela Legislação Estadual;
( ) CND/INSS: vigente na data da liberação do financiamento. A confirmação de emissão é no *site* www.mpas.gov.br , basta saber o nº. do CEI - Cadastro Específico do INSS. Quando couber, acolher apenas a declaração de não contribuinte da Previdência Social **(modelo anexo);**
( ) Certificado de Regularidade do FGTS, se proponente Pessoa Jurídica (https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp), vigente na data da liberação do financiamento;
( ) Licença Ambiental Prévia e de Instalação obtida junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Quando da conclusão do empreendimento, deverá ser apresentada Licença de Operação.

PÓS CONTRATAÇÃO

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: mediante a apresentação de:

( ) notas fiscais quitadas;
( ) recibos.

Observação:
a) os recibos só podem ser emitidos por vendedor/prestador de serviços que estiver legalmente desobrigado da emissão de nota fiscal e se consta o registro do CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física; ou do CNPJ, no caso de pessoa jurídica, com a identificação do signatário, contendo CPF e documento de identidade;
b) a descrição dos produtos/serviços na Nota Fiscal deverá estar em consonância com os listados na proposta de financiamento e no projeto técnico. Na via original da nota fiscal, relativa à aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, deverá ser registrada a expressão "BEM(NS) VINCULADO(S) A FINANCIAMENTO NO BANCO DO BRASIL S.A. - OPERAÇÃO ....." (informar o número da operação e modalidade). O original poderá ser devolvido ao cliente, em caso de solicitação, mantida cópia no dossiê da operação.

Responsável pelo Acolhimento: _____

ANEXO
CHECK LIST BÁSICO BB CONVIR (1)

1. *Documentos.....pag. 05*
2. Autorização para levantamento de informações cadastrais....pag. 06
3. Termo de adesão.....pag. 07
4. Contrato de cessão de direitos creditórios.....pág. 11
5. Declaração de não contribuinte à Previdência Social.....pág. 13
6. Modelo de Carta de Anuência.....pág. 14
7. Modelo BB Conveniada – Autorizações (2).....pág. 16

(1) Além dos documentos previstos neste check-list, deverão compor os dossiês das operações os documentos, as autorizações e os modelos previstos nos respectivos check-list das linhas de crédito a serem utilizadas (www.bb.com.br / Outros Sites / Propostas de Negócios / Downloads). Atentar que este check-list e seu anexo poderão sofrer modificações futuras sem prévio aviso.

(2) Documento a ser apresentado caso seja utilizado o ITF/Propostas de Negócios (www.bb.com.br / Outros Sites / Propostas de Negócios) pela Integradora para acolhimento/acompanhamento das propostas.

1. Documentos

Documentos para COMPROVAÇÃO DE RENDA

Podem ser aceitos os seguintes documentos, emitidos há menos de 90 dias, para comprovação de rendimentos:
a) contracheque;
b) Carteira de Trabalho;
c) DECORE-Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, fornecida e assinada por profissional de contabilidade habilitado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e conter a etiqueta DHP;
d) declaração de rendimentos fornecida pela empresa, cabendo à agência comprovar o vínculo empregatício;
e) extrato de pagamentos de benefícios, fornecido pelo INSS, caso beneficiário ou pensionista do INSS;
f) contrato de aluguel ou de arrendamento de imóveis, desde que comprovada a propriedade.

No caso de clientes com atividades em agronegócios, também se admite a comprovação de rendimentos mediante:
a) laudo de vistoria/avaliação emitido por funcionário do Banco ou por profissional/empresa de assistência técnica conveniada com o Banco;
b) declaração de cooperativa ou empresa compradora de produtos agropecuários, com firma reconhecida em cartório ou autenticada pela agência (quando cliente);
c) projeto técnico elaborado por profissional/empresa de assistência técnica conveniada com o Banco ou por cooperativa com firma reconhecida em cartório ou autenticada pela agência (quando cliente);
d) declaração contendo as receitas e despesas do produtor, elaborada por empresa de assistência técnica ou engenheiro agrônomo credenciado pelo Banco, com firma autenticada pelo Banco;
e) bloco de notas ou nota fiscal de venda do produtor rural;
f) DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf, para os clientes enquadráveis no Pronaf.

Documentos para COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

São aceitos como comprovantes de endereço residencial os seguintes documentos, emitidos e/ou postados há menos de 90 dias, em nome do próprio cliente ou de membro da família, quando comprovado o relacionamento entre as partes (certidão de nascimento/casamento, documento de identidade etc.):
a) conta de água, luz, telefone ou gás;
b) recibo de aluguel ou contrato de locação;
c) recibo de taxa de condomínio;
d) correspondência via correio (carnês/fichas de cobrança, contracheque, extratos bancários /FGTS etc.) desde que comprovada a sua autenticidade, não se trate de correspondência pessoal e contenha o carimbo ou chancela dos Correios.

Para os produtores rurais também são aceitos:
a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA;
b) comprovante de pagamento do ITR, relativo ao ano em curso (ou anterior, caso ainda não expirado o prazo para pagamento);
c) declaração de sindicato rural, com firma reconhecida em cartório ou autenticada pela agência, quando cliente;
d) laudo de vistoria/visita e/ou de avaliação emitido por funcionário do Banco ou por profissional/empresa de assistência técnica conveniada com o Banco;
e) projeto técnico elaborado por cooperativa ou profissional/empresa de assistência técnica conveniados com Banco;
f) Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP.

Para os clientes residentes na zona rural, em área não atendida pelos correios, além do endereço residencial deve ser cadastrado um endereço de contato na zona urbana (sem necessidade de comprovação) ou caixa postal, ao qual devem ser endereçadas as correspondências do Banco.

2. Autorização para levantamento de informações cadastrais

BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA

Sr. Gerente,

Autorizo(amos) esse Banco e suas Subsidiárias, por seus prepostos, consultar, a qualquer tempo, as informações consolidadas sobre o montante dos débitos e coobrigações, prestadas pelas Instituições Financeiras, registradas em meu(nosso) nome junto ao Sistema da Central de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil.

(Local e data)

Nome/Razão social
CPF ou CNPJ

assinatura(s) do(s) cliente(s) ou
do(s) representante(s) legal(is)

3. Termo de Adesão

TERMO DE ADESÃO
==========

As partes abaixo qualificadas:

INTEGRADORA (nome, endereço, CNPJ).....;

INTEGRADO (nome e CPF).....

O INTEGRADO, neste ato, e na melhor forma de direito, adere aos termos do CONVÊNIO BB CONVIR INTEGRAÇÃO RURAL, formalizado entre o Banco do Brasil e a ....(nome da empresa INTEGRADORA)...., em ..../..../.....; do qual declara ter pleno conhecimento, ajustando, ainda, entre si o que se segue:

I) o INTEGRADO solicitará junto ao Banco do Brasil S.A., financiamento para ..... no imóvel Rural ..... (indicar as características/localização);

II) A INTEGRADORA SE OBRIGA A ADQUIRIR E O INTEGRADO, POR SUA VEZ, A VENDER A PRODUÇÃO COMPROMETIDA COM O CONVÊNIO;

(citar, se for o caso, o instrumento próprio firmado pelo INTEGRADO/INTEGRADORA ou incluir o inciso abaixo)

III) neste ato fica estabelecido, o preço de ..... (indicar a metodologia adotada para estipular o preço do produto, especificando, conforme o caso, valor, índice de correção, preço de determinado mercado, indicando o escolhido) por kg de ..... (indicar o produto e característica);

IV) fica desde já entendido que o preço a ser pago ao Integrado pela Integradora (será estipulado de acordo com - citar o instrumento firmado pelas partes) ou (será de R$/unidade - citar o preço fixado) ou (será calculado da seguinte forma - citar a metodologia estabelecida para fixação do preço);

(quando estiver prevista a prestação de Assistência Técnica ao integrado, pela empresa integradora, acrescentar o inciso abaixo)

V) O INTEGRADO SE OBRIGA A DESENVOLVER A REFERIDA ATIVIDADE SEGUNDO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA A SER PRESTADA PELA INTEGRADORA, DE FORMA GRATUITA;

VI) O INTEGRADO, NESTE ATO, AUTORIZA O BANCO DO BRASIL S.A., AGÊNCIA...., A PRESTAR À INTEGRADORA TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DO SEU CONHECIMENTO, NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DA INTEGRADORA, PREVISTAS NO CONVÊNIO BB CONVIR CELEBRADO ENTRE O BANCO E A INTEGRADORA, INCLUSIVE AS PROTEGIDAS PELO SIGILO BANCÁRIO;

(quando for negociada a assunção do risco das operações pela empresa operadora, acrescentar o inciso abaixo)

VII) A EMPRESA INTEGRADORA GARANTE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO INTEGRADO, NA FORMA DO CONVÊNIO, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE.....(ESPECIFICAR SE AVAL OU CARTA DE FIANÇA GLOBAL OU CARTA DE FIANÇA AO PRODUTOR).....QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONVÊNIO (NO CASO DE CARTA DE FIANÇA);

(quando estiver prevista a constituição de FUNDO DE AMORTIZAÇÃO, pela empresa integradora, acrescentar o inciso abaixo)

VIII) O INTEGRADO AUTORIZA A INTEGRADORA, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A RETER E A RECOLHER AO BANCO OS VALORES REFERENTES A QUALQUER PAGAMENTO RELATIVO A ADIANTAMENTOS OU À AQUISIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DA SUA PRODUÇÃO REFERENTE A(O) EMPREENDIMENTO FINANCIADO(A), DIRETAMENTE EM SUA CONTA CORRENTE Nº....., MANTIDA NA AGÊNCIA .....,DEVENDO....% / PARTE DESTES VALORES DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO FINANCIAMENTO SEREM DESTINADOS PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA NA AQUISIÇÃO, EM NOME DO INTEGRADO, DE COTAS DE FUNDO ADMINISTRADO PELA BB ADMINISTRAÇAO DE ATIVOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CONSTITUINDO RESERVA A SER UTILIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DO FINANCIAMENTO, DESCRITO NO ITEM "I" RETRO, PODENDO O BANCO RESGATAR AO VENCIMENTO DE CADA PARCELA O VALOR CORRESPONDENTE A SUA AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO, ATÉ A FINAL LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA COMUNICAÇÃO. LIQUIDADO O FINANCIAMENTO DO INTEGRADO, EVENTUAIS SOBRAS DO VALOR APLICADO SERÃO CREDITADAS EM SUA CONTA CORRENTE;

(QUANDO NEGOCIADA A SISTEMÁTICA "BB CONVENIADA" PREVISTA NOS MODELOS SIMPLIFICADO E ESTRUTURADO DE OPERACIONALIZAÇÃO – IN 715-1, SEÇÃO 2, ACRESCENTAR OS INCISOS ABAIXO:)

(autorização para fornecimento de informações pelo Banco do Brasil S/A a terceiros)

IX) O INTEGRADO AUTORIZA O BANCO DO BRASIL S.A. A FORNECER AO REPRESENTANTE DA.....(NOME DA INTEGRADORA)..., SR. .....(NOME E QUALIFICAÇÃO)....., TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE FINANCIAMENTO;

(autorização para a INTEGRADORA apresentar proposta de financiamento e a documentação necessária ao Banco do Brasil S/A)

X) o INTEGRADO autoriza a empresa ..... (nome da INTEGRADORA) ..... a encaminhar ao Banco do Brasil S/A, por meio de seu representante, Sr. ..... (nome e qualificação) ....., a proposta de financiamento por ele assinada, bem como toda a documentação necessária à análise do pleito no Banco do Brasil S.A.

(autorização do INTEGRADO para levantamento de informação cadastral)

XI) o INTEGRADO autoriza esse Banco e suas subsidiárias, por seus prepostos, consultar, a qualquer tempo, as informações consolidadas sobre o montante dos débitos e das coobrigações, prestadas pelas Instituições Financeiras, registradas em seu nome, junto ao Sistema da Central de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil.

2. E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

_____,____/_____/_____

(local e data)

INTEGRADORA INTEGRADO

--- ---

TESTEMUNHAS

--- ---

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Via 01: INTEGRADORA

Via 02: INTEGRADO

Via 03: BANCO DO BRASIL S.A.

4. Contrato de Cessão

Contrato de Cessão de Direitos Creditórios (integrado/parceiro)

Eu, (nome e qualificação), produtor rural integrado/parceiro da ..... (Nome da Integadora), portador do RG nº....., expedido pela ....., doravante denominando simplesmente CEDENTE;

BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DISTRITO FEDERAL, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 32, Bloco C, por sua Agência ....., localizada em .....,
inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado por seu Gerente abaixo assinado, doravante denominado CESSIONÁRIO;

Considerando as partes acima, nomeadas e qualificadas, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(s) CEDENTE(s), na qualidade de titular (es) das cotas do Fundo de Investimento BB Exclusive III, cede(m) e transfere(m) ao CESSIONÁRIO, como cedidos e transferidos estão, em caráter irrevogável e irretratável, por esta e na melhor forma de direito, a modo pro solvendo, e sob condição resolutiva estipulada na Cláusula Terceira, nos exatos valores que se tornarem exigíveis, os direitos creditórios -- capital e rendimentos -- representados por cotas do Fundo de Investimento BB Exclusive III de sua(s) titularidade(s), no valor equivalente ao percentual definido junto ao projeto analisado pelo CESSIONÁRIO, conforme autorizado na Cláusula Sétima deste Contrato, como forma e meio de assegurar o efetivo cumprimento das obrigações decorrentes do(s) contrato(s),...(relacionar o(s) financiamento(s) do(s) cedente(s).....firmados com o CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do crédito ora cedido, poderá o CESSIONÁRIO, por ocasião do inadimplemento das obrigações pactuadas pelo(s) CEDENTE(s), neste e no TERMO DE ADESÃO (Nome da Integradora) e INTEGRADO/PARCEIRO, exercer seu direito de crédito nas exatas quantias que se tornarem exigíveis, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente cessão é feita sob condição resolutiva de adimplemento do principal da dívida, de modo que, em ocorrendo o pagamento integral da dívida, resolver-se-á a propriedade do CESSIONÁRIO, retornando os créditos cedidos à propriedade do(s) CEDENTE(S), independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA - A falta de utilização dos créditos por parte do CESSIONÁRIO, para quitação das obrigações do(s) CEDENTE(s), não representará a renúncia ou desistência aos direitos cedidos.

CLÁUSULA QUINTA - O(s) CEDENTE(s) autoriza(m), desde já, o CESSIONÁRIO a efetuar os pedidos de resgaste, sejam eles parciais ou totais.

CLÁUSULA SEXTA - O(s) CEDENTE(s), na qualidade de titular(es) da conta corrente de nº ....., mantida na Agência....., autoriza(m), nesta ato, o CESSIONÁRIO a efetuar o débito na referida conta, dos valores que nela estejam creditados por conta do pedido de resgate na aplicação financeira representada por cotas do Fundo de Investimento BB Exclusive III, para fins do disposto na CLÁUSULA SEGUNDA.

Parágrafo Único - Os créditos cedidos, que obrigatoriamente deverão transitar pela conta corrente do(s) CEDENTE(s), serão transferidos ao CESSIONÁRIO, caso o saldo remanescente da conta corrente seja insuficiente para seu débito.

CLÁUSULA SÉTIMA - O(s) CEDENTE (s) autoriza(m), em caráter irrevogável e irretratável, durante o período de vigência do(s) financiamento(s) e de acordo com parâmetros estabelecidos no Termo de Adesão Integradora e Integrado/Parceiro, abater do total que pela INTEGRADORA (Nome da Integradora) é devido, em virtude da aquisição de produtos do (s) CEDENTE (s), o valor correspondente à parcela destinada à retenção, creditando-o na conta corrente de titularidade do(s) CEDENTE (s) nº ....., mantida na agência nº....., para aplicação exclusiva no Fundo de Investimento BB Exclusive III, em nome do(s) CEDENTE (s),

denominado Fundo de Amortização, constituindo reserva a ser utilizado exclusivamente para amortização/liquidação do financiamento descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, podendo o CESSIONÁRIO resgatar, no vencimento de cada parcela, o valor correspondente à sua amortização/liquidação, até a final liquidação da dívida, independentemente de prévia comunicação.

CLÁUSULA OITAVA - O(s) CEDENTE(s) declara(m) que tem pleno conhecimento dos termos e condições estabelecidos no "Termo de Compromisso entre o Banco do Brasil S.A. e a (Nome da Integradora) visando a manutenção do equilíbrio financeiro do fundo de cotas de investimento (Fundo de Amortização)", firmado em___/___/___.

CLÁUSULA NONA - O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, prevalecendo entre as partes e seus sucessores, ficando eleito o foro da Cidade de ....., para dirimir as questões que porventura surgirem em decorrência deste Contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os devidos fins e efeitos.

Local e data:

CEDENTE(S):
INTEGRADO/PARCEIRO
(nome e CPF)

CESSIONÁRIO:
BANCO DO BRASIL S.A.
(nome e cargo)

TESTEMUNHAS:

1a. testemunha:.....
(nome e cpf)

2a. testemunha:.....
(nome e cpf)

5. Declaração de Não Contribuinte à Previdência Social como Empregador

Declaro, sob as penas da lei, que não me constituo em firma individual, bem como que não sou, nem nunca fui, contribuinte da previdência social como empregador e que não mantenho ou mantive a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos (e que não comercializo a própria produção, se produtor rural ou segurado especial), não estando, portanto, sujeito ao cumprimento da exigência de apresentação de Certidão Negativa de Débito (CND), a que alude o artigo 10 de Lei n.º 8.870, de 15.04.1994, para fins de obtenção de crédito junto ao BNDES.

Local e data

Assinatura

Nome e CPF da pessoa física

6. Modelo de Carta de Anuência

Local e data

Ao

Banco do Brasil S.A.

Agência em _____

Sr. Gerente Geral,

1. Declaro(amos) que o(s) senhor(es)_____ _____ pretendente(s) a financiamentos nesse Banco, tem a minha(nossa) irrestrita e irrevogável autorização para, em regime de _____(citar o tipo de contrato), explorar a atividade de _____(especificar a(s) atividade(s) a ser(em) desenvolvida(s)), na área de _____ ha, no imóvel denominado _____, situado no município de _____, Unidade Federativa (UF) _____, imóvel esse de que sou(mos) proprietário(s), conforme Escritura _____, transcrita sob o nr. _____, livro _____, fls. _____, em _____, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de _____, (UF) ____.

2. Autorizo(amos), também, o(s) aludido(s) senhor(es) a oferecer, em garantia de financiamentos a ele(s) concedidos por esse Banco, durante toda a sua vigência (safra(s) _____, bem como a imediatamente seguinte), a totalidade da produção a ser auferida por contado(s) empreendimento(s) financiado(s) no referido imóvel, bem como os materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade ali localizados.

3. Estou(amos) ciente(s) de que o penhor dos produtos dados em garantia em cada safra, previstos no item precedente, valerá por 3 (três) anos para penhor agrícola e 4 (quatro) anos para penhor pecuário, de conformidade com o artigo 1.439 do Novo Código Civil (Lei 10.406, de 10.01.2002). Findo referido prazo, o(s) arrendatário(s)(ou o que for) obriga(m)-se a prorrogar, ou conforme o caso, reconstituir o penhor, ou ainda, oferecer, no vencimento do penhor, nova(s) garantia(s), em montante suficiente para cobertura do saldo devedor da operação a qual ele se encontra vinculado, sob pena de vencimento antecipado da totalidade da dívida.

4. Autorizo(amos) ainda referido(s) arrendatário(s) (ou o que for) a destinar, prioritariamente, sob renúncia plena de todos os diretos sobre os bens, o produto oriundo da venda da produção financiada, e/ou de bens vinculados, à liquidação dos respectivos débitos contraídos, antes mesmo do pagamento de _____ (valor ou forma de pagamento do arrendamento, ou o que for) a que farei(mos) jus a título de _____(arrendamento, ou o que for).

5. Declaro(amos) ciente(s) do direito que assiste esse Banco de fiscalizar os empreendimentos financiados e vistoriar, por conseguinte, os bens vinculados, localizados na mencionada propriedade, concordando que ditos bens ali permaneçam até a final liquidação das dívidas pertinentes, mantendo-se essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel.

6. Comprometo-me(emo-nos) a levar ao conhecimento desse Banco, previamente à consumação do fato, a notificação do(s) arrendatário(s) (ou o que for) quanto à rescisão contratual, caso ocorrências encaminhem para adoção da providência, antes do vencimento da presente autorização.

Validade desta autorização: ___/___/_____.

_____

Nome e qualificação do arrendador (ou o que for)

_____

Nome e qualificação do arrendatário (ou o que for)

7. Modelo BB Conveniada - Autorizações

BB CONVENIADA – AUTORIZAÇÕES

PROPOSTA DE NEGÓCIO Nº _____

1. **DADOS DA EMPRESA INTEGRADORA**:

Nome: _____

CNPJ: _____

2. **DADOS DO PROPONENTE/INTEGRADO**:

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Ag. de relacionamento(prefixo): _____ Conta-corrente: _____

3. **AUTORIZAÇÕES –** Declaro expressamente conhecer e aceitar todos os termos, cláusulas e condições convencionais, estipuladas no CONVÊNIO celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e a INTEGRADORA ....., firmado em ..../..../....., para fins de execução de um programa conjunto de aplicação de crédito rural em regime de integração, a ser celebrado entre mim(nós) e aquele BANCO, para a qual dou(damos) autorizações nos termos e condições dispostas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" abaixo, e do qual a presente fica fazendo parte integrante para todos os fins de direito.

a) Autorização para fornecimento de informações pelo Banco do Brasil S/A a terceiros:

Autorizo(amos) o Banco do Brasil S/A a fornecer à INTEGRADORA, indicada no item 1 deste documento, todas as informações necessárias ao encaminhamento de minha(nossa) proposta de negócio nº _____ ;

b) Autorização para a INTEGRADORA apresentar proposta de financiamento e a documentação necessária ao Banco do Brasil S/A:

Autorizo(amos) a empresa INTEGRADORA, por meio de seu representante, a encaminhar ao Banco do Brasil S.A. a proposta de negócio nº _____, bem como toda a documentação necessária à análise do pleito naquele Banco;

c) Autorização para levantamento de informações cadastrais:

Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. e suas Subsidiárias, por seus prepostos, consultar, de forma detalhada ou consolidada, mensalmente ou quando da confecção, atualização ou renovação do cadastro, estudo ou contratação de operações e respectivas renovações - inclusive de limite de crédito -, todas as informações registradas em meu(nosso) nome, na qualidade de responsável(is) direto(s) ou coobrigado(s), disponibilizadas pelas Instituições Financeiras no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil;

d) Autorização para o acompanhamento de propostas na Internet:

Autorizo(amos) que os dados de minha(nossa) proposta de negócio sejam disponibilizados para consulta pela INTEGRADORA (identificada no item 1 deste documento), no portal do Banco na Internet.

Local e data: _____

_____ _____

Assinatura do Proponente/Integrado Assinatura do Representante da Integradora